



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

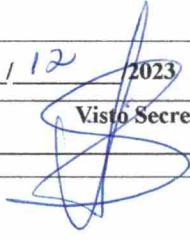
PROTOCOLO GERAL 1383/2023

Data: 18/12/2023 - Horário: 19:13

Legislativo - EMIM 8/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA - Data:</u> <u>18 / 12 / 2023</u>	
Data: <u>18 / 12 / 2023</u>	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	() REPROVADO

Visto Secretário:



**PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 8/2023**

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Diocélio Antunes Pruciano - PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
001 FEFUM							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0105	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	F	12.361	3 – OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	37.500,00
20227	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES						
							FISCAL 37.500,00
							SEGURIDADE SOCIAL 0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 37.500,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 – OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	37.500,00
							FISCAL 37.500,00
							SEGURIDADE SOCIAL 0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 37.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.


Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de reforma e pintura da Escola Municipal Decio Furigo, em Deciolândia com a finalidade de se trazer melhoria no atendimento aos alunos.



Ver. Diocélio Antunes Pruciano - PDT